



O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Teodoro Sampaio, tendo em vista que o processo seletivo é a forma constitucionalmente definida para o preenchimento das vagas no serviço público, na forma do art. 37, II, da CF, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ 08.204.154/0001-07, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018, nos termos do Contrato nº 031/2018, celebrado com o Município de Teodoro Sampaio/BA, publicado no dia 22/03/2018.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento dos cargos temporários relacionados no Capítulo II deste Edital.

1.2.1. As vagas que surgirem dentro do prazo de validade, previsto neste edital, serão preenchidas pelo cadastro reserva. Por cadastro reserva entende-se o conjunto de candidatos habilitados e relacionados na listagem do resultado final do Processo Seletivo, por ordem de classificação.

1.2.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

1.3. A execução do Processo Seletivo será acompanhada pela Comissão Especial, designada para este fim.

1.4. O Processo Seletivo de que trata este edital compreenderá três etapas, a saber:

1.4.1. 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos - de **caráter eliminatório e classificatório**, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e prova discursiva exclusivamente para as funções de nível superior.

1.4.2. 2ª Etapa – Exame de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional - de **caráter classificatório**, para os candidatos habilitados na 1ª etapa – Exame de Conhecimentos.

1.4.3. 3ª Etapa - Exame Médico Admissional, a ser realizado pelo Município de Teodoro Sampaio/BA após a homologação do Processo Seletivo, de **caráter eliminatório**, para os candidatos habilitados e convocados para contratação.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. O cargo, os requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Secretaria Municipal da Administração e Finanças

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|---------------------------|--|-----------------------|-------------------|--------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 500 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 8 | - | 30,00 |
| 400 | Assistente administrativo | Ensino médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.231,15 | 5 + CR | - | 50,00 |
| 501 | Motorista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | 2 | - | 30,00 |
| 502 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | 9 | - | 30,00 |



Secretaria Municipal da Assistência Social

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|--|---|-----------------------|-------------------|--------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 100 | Advogado (Centro de Referência de Assistência Social) | Ensino superior completo em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). | 40h | 2.850,23 | 1 | - | 70,00 |
| 503 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 5 | - | 30,00 |
| 504 | Agente de serviços gerais (Oficineiro-Artesanato) | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 1 (um) ano na área relativa à oficina proposta. | 40h | 937,98 | 1 | - | 30,00 |
| 505 | Agente de serviços gerais (Oficineiro-Capoeira) | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 1 (um) ano na área relativa à oficina proposta. | 40h | 937,98 | 1 | - | 30,00 |
| 506 | Agente de serviços gerais (Oficineiro-Corte e costura) | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 1 (um) ano na área relativa à oficina proposta. | 40h | 937,98 | 1 | - | 30,00 |
| 507 | Agente de serviços gerais (Oficineiro-Futebol) | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 1 (um) ano na área relativa à oficina proposta. | 40h | 937,98 | 1 | - | 30,00 |
| 401 | Assistente administrativo (Orientador social) | Ensino médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.231,15 | 5 + CR | - | 50,00 |
| 101 | Assistente social | Ensino superior completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). | 40h | 2.332,00 | 3 | - | 70,00 |
| 102 | Educador físico | Ensino superior completo em Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 508 | Motorista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | 3 | - | 30,00 |
| 103 | Psicólogo | Ensino superior completo em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 509 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | 4 | - | 30,00 |



Secretaria Municipal da Educação e Cultura (Sede)

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|--|--|-----------------------|-------------------|---------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 519 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 10 + CR | - | 30,00 |
| 200 | Coordenador Pedagógico | Ensino superior completo em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência docente de 2 (dois) anos (art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011). | 20h | 1.473,53 | 3 | - | 70,00 |
| 104 | Fonoaudiólogo | Ensino superior completo em Fonoaudiologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 520 | Motorista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | 6 + CR | - | 30,00 |
| 105 | Nutricionista | Ensino superior completo em Nutrição, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 201 | Professor Fundamental I | Ensino superior completo em Pedagogia (séries iniciais), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 2 | - | 70,00 |
| 202 | Professor Fundamental II - Artes | Ensino superior completo em licenciatura plena em Artes, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 203 | Professor Fundamental II - Ciências | Ensino superior completo em licenciatura plena em Ciências, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 204 | Professor Fundamental II - Educação Física | Ensino superior completo em licenciatura plena em Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 205 | Professor Fundamental II - Geografia | Ensino superior completo em licenciatura plena em Geografia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 206 | Professor Fundamental II - História | Ensino superior completo em licenciatura plena em História, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 207 | Professor Fundamental II - Língua Inglesa | Ensino superior completo em licenciatura plena em Língua Inglesa, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA
Processo Seletivo Edital 001/2018 RETIFICADO em 20/07/2018



| | | | | | | | |
|-----|--|--|-----|----------|---------|---|-------|
| 208 | Professor Fundamental II - Língua Portuguesa | Ensino superior completo em licenciatura plena em Letras, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 209 | Professor Fundamental II - Matemática | Ensino superior completo em licenciatura plena em Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 210 | Professor Fundamental II - Música | Ensino superior completo em licenciatura plena em Música, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 106 | Psicólogo | Ensino superior completo em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 521 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | 10 + CR | - | 30,00 |

Secretaria Municipal da Educação e Cultura (Lustosa)

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|--|--|-----------------------|-------------------|--------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 522 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 5 + CR | - | 30,00 |
| 211 | Coordenador Pedagógico | Ensino superior completo em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência docente de 2 (dois) anos (art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011). | 20h | 1.473,53 | 2 | - | 70,00 |
| 212 | Professor Fundamental I | Ensino superior completo em Pedagogia (séries iniciais), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 4 | - | 70,00 |
| 213 | Professor Fundamental II – Artes | Ensino superior completo em licenciatura plena em Artes, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 214 | Professor Fundamental II – Ciências | Ensino superior completo em licenciatura plena em Ciências, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 215 | Professor Fundamental II – Educação Física | Ensino superior completo em licenciatura plena em Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 216 | Professor Fundamental II – Geografia | Ensino superior completo em licenciatura plena em Geografia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 217 | Professor Fundamental II – História | Ensino superior completo em licenciatura plena em História, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |



| | | | | | | | |
|-----|--|--|-----|----------|--------|---|-------|
| 218 | Professor Fundamental II – Língua Inglesa | Ensino superior completo em licenciatura plena em Língua Inglesa, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 219 | Professor Fundamental II - Língua Portuguesa | Ensino superior completo em licenciatura plena em Letras, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 220 | Professor Fundamental II - Matemática | Ensino superior completo em licenciatura plena em Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 221 | Professor Fundamental II - Música | Ensino superior completo em licenciatura plena em Música, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 523 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | 3 + CR | - | 30,00 |

Secretaria Municipal da Educação e Cultura (Buracica)

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|--|--|-----------------------|-------------------|--------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 524 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 5 + CR | - | 30,00 |
| 222 | Coordenador Pedagógico | Ensino superior completo em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência docente de 2 (dois) anos (art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011). | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 223 | Professor Fundamental I | Ensino superior completo em Pedagogia (séries iniciais), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 224 | Professor Fundamental II – Artes | Ensino superior completo em licenciatura plena em Artes, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 225 | Professor Fundamental II – Ciências | Ensino superior completo em licenciatura plena em Ciências, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 226 | Professor Fundamental II – Educação Física | Ensino superior completo em licenciatura plena em Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 227 | Professor Fundamental II – Geografia | Ensino superior completo em licenciatura plena em Geografia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 228 | Professor Fundamental II – História | Ensino superior completo em licenciatura plena em História, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |



| | | | | | | | |
|-----|--|--|-----|----------|--------|---|-------|
| 229 | Professor Fundamental II – Língua Inglesa | Ensino superior completo em licenciatura plena em Língua Inglesa, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | 1 | - | 70,00 |
| 230 | Professor Fundamental II – Língua Portuguesa | Ensino superior completo em licenciatura plena em Letras, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 231 | Professor Fundamental II - Matemática | Ensino superior completo em licenciatura plena em Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 232 | Professor Fundamental II - Música | Ensino superior completo em licenciatura plena em Música, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 525 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | 3 + CR | - | 30,00 |

Secretaria Municipal da Educação e Cultura (Campo)

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|---------------------------|--|-----------------------|-------------------|-------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 526 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | CR | - | 30,00 |
| 233 | Coordenador Pedagógico | Ensino superior completo em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência docente de 2 (dois) anos (art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011). | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 234 | Professor Fundamental I | Ensino superior completo em Pedagogia (séries iniciais), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 20h | 1.473,53 | CR | - | 70,00 |
| 527 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | CR | - | 30,00 |

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|---------------------------|---|-----------------------|-------------------|-------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 528 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 4 | - | 30,00 |



Secretaria Municipal da Saúde

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|--|---|-----------------------|-------------------|--------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 510 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 6 + CR | - | 30,00 |
| 107 | Assistente social | Ensino superior completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 108 | Educador físico | Ensino superior completo em Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 109 | Enfermeiro (Programa Saúde da Família) | Ensino superior completo em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). | 40h | 2.850,23 | 4 | - | 70,00 |
| 110 | Enfermeiro (Pronto Atendimento) | Ensino superior completo em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). | 40h | 2.850,23 | 1 + CR | - | 70,00 |
| 111 | Farmacêutico | Ensino superior completo em Farmácia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF). | 40h | 2.565,20 | CR | - | 70,00 |
| 112 | Fisioterapeuta | Ensino superior completo em Fisioterapia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). | 40h | 2.332,00 | 2 | - | 70,00 |
| 113 | Médico cardiologista | Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Cardiologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 10.364,57 | 1 | - | 70,00 |
| 114 | Médico cirurgião geral | Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Cirurgia geral, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 10.364,57 | 1 | - | 70,00 |
| 115 | Médico generalista (Programa Saúde da Família) | Ensino superior completo em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 8.421,14 | 1 | - | 70,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA
Processo Seletivo Edital 001/2018 RETIFICADO em 20/07/2018



| | | | | | | | |
|-----|---|--|-----|-----------|---------|---|-------|
| 116 | Médico generalista (Pronto Atendimento) | Ensino superior completo em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 8.421,14 | 7 | - | 70,00 |
| 117 | Médico ginecologista | Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Ginecologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 10.364,57 | 1 | - | 70,00 |
| 118 | Médico psiquiatra | Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 10.364,57 | 1 | - | 70,00 |
| 119 | Médico urologista | Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Urologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEB). | 40h | 10.364,57 | 1 | - | 70,00 |
| 511 | Motorista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | 10 + CR | - | 30,00 |
| 120 | Nutricionista | Ensino superior completo em Nutrição, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 121 | Odontólogo | Ensino superior completo em Odontologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO). | 40h | 2.850,23 | 3 + CR | - | 70,00 |
| 122 | Psicólogo | Ensino superior completo em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP). | 40h | 2.332,00 | 1 | - | 70,00 |
| 300 | Técnico em Enfermagem (Programa Saúde da Família) | Ensino médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso profissional técnico em Técnico em Enfermagem. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). | 40h | 1.247,24 | 5 + CR | - | 50,00 |
| 301 | Técnico em Enfermagem (Pronto Atendimento) | Ensino médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso profissional técnico em Técnico em Enfermagem. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). | 40h | 1.247,24 | 7 + CR | - | 50,00 |



| | | | | | | | |
|-----|------------------------|---|-----|----------|--------|---|-------|
| 302 | Técnico em Saúde Bucal | Ensino médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso profissional técnico em Saúde Bucal. Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO). | 40h | 1.247,24 | 4 | - | 50,00 |
| 512 | Vigilante | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.024,80 | 2 + CR | - | 30,00 |

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|------------------------------|--|-----------------------|-------------------|-------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 123 | Engenheiro agrônomo | Ensino superior completo em Agronomia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). | 40h | 2.850,23 | 1 | - | 70,00 |
| 303 | Técnico em Meio Ambiente | Ensino médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso profissional técnico em Técnico em Meio Ambiente. Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). | 40h | 1.247,24 | 1 | - | 50,00 |
| 513 | Motorista (Caçamba) | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | 2 | - | 30,00 |
| 514 | Motorista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | CR | - | 30,00 |
| 515 | Operador de máquinas pesadas | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 1.418,50 | 3 | - | 30,00 |

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

| Código | Cargo | Pré-requisito | Carga horária semanal | Remuneração (R\$) | Vagas | | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------|---------------------------|---|-----------------------|-------------------|--------|-----|-------------------------|
| | | | | | Total | PcD | |
| 516 | Agente de serviços gerais | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 937,98 | 10 | - | 30,00 |
| 517 | Eletricista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 40h | 981,69 | 1 + CR | - | 30,00 |
| 124 | Engenheiro civil | Ensino superior completo em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). | 40h | 2.850,23 | 1 | - | 70,00 |



| | | | | | | | |
|-----|-----------|--|-----|----------|---|---|-------|
| 518 | Motorista | Ensino fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Possuir habilitação para dirigir veículos com Categoria D. | 40h | 1.085,95 | 1 | - | 30,00 |
|-----|-----------|--|-----|----------|---|---|-------|

2.2. Atribuições dos cargos.

| Código | Cargo | Atribuições |
|---|---------------------------|---|
| 100 | Advogado | Propor ações, contestar ações, intervir no curso do processo, solicitar providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliar provas documentais e orais, instruir a parte, efetuar diligências, utilizar o trabalho de assistentes técnicos, realizar audiências trabalhistas, realizar audiências cíveis, recorrer de decisões, sustentar oralmente uma questão e cumprir prazos legais; Contribuir na elaboração de projetos de lei, analisar legislação para atualização e implementação, proferir palestras, assessorar negociações nacionais, formalizar parecer técnico-jurídico, elaborar relatórios, realizar audiências administrativas, acompanhar casos de terceiros por interesse de cliente, representar contra particulares e autoridades, promover reuniões, cumprir prazos contratuais, assessorar negociações internacionais, integrar comissões internacionais de especialistas e integrar comissões nacionais de especialistas; Definir o âmbito da auditoria, formar a equipe de profissionais, entrevistar pessoas envolvidas na área auditada, identificar problemas, apontar riscos e soluções, implementar soluções jurídicas e acompanhar resultados; Zelar pela manutenção e integridade de bens do cliente, controlar trabalhos de profissionais e escritórios subcontratados e informar o cliente sobre o andamento dos serviços; Ouvir o interessado, verificar a existência de conflitos de interesses, reunir documentação básica, analisar fatos, relatórios e documentos, avaliar a possibilidade de aceitação dos serviços e expressar ao interessado a aceitação e recusa dos serviços; Coletar informações pertinentes à questão, pesquisar a possibilidade jurídica do caso, interpretar a norma jurídica, escolher a estratégia da atuação, expor ao interessado as possibilidades de êxito e obter autorização do cliente; Agir com ética, demonstrar criatividade, evidenciar raciocínio lógico, demonstrar capacidade interpretativa, agir com prontidão, demonstrar paciência, demonstrar tolerância, demonstrar capacidade de convencimento, evidenciar eloquência verbal, demonstrar persistência, evidenciar urbanidade no trato pessoal, manter controle emocional, evidenciar capacidade de negociação, atualizar-se, desenvolver relacionamentos interpessoais positivos, desenvolver expressão corporal, dominar expressão escrita, evidenciar capacidade de síntese, evidenciar senso de humor, evidenciar senso crítico, demonstrar capacidade de escuta ativa e trocar experiências profissionais. |
| 500 503 504 505 506 507 510 516 519 522 524 526 528 | Agente de serviços gerais | Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas, equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras e utensílios, limpar banheiros, toaletes, lavar e encerar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar as portas, janelas, e vias de acesso, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, zelar e cuidar da conservação de prédios da Prefeitura; Executar os serviços de carregamento de produtos, materiais, equipamentos, móveis e utensílios ou quaisquer objetos, auxiliando a montagem e desmontagem dos mesmos, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal, decorrentes destes; Executar serviços de limpeza e higienização nas dependências de órgãos públicos; Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues, ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário; Auxiliar na execução de escavação de valas e fossas permitindo a execução de fundações ou assentamento de canalização ou obras semelhantes; Preparar, limpar e arrumar materiais, paredes e superfícies assegurando sua aplicação; Auxiliar o técnico na execução de suas tarefas, transportando e montando equipamentos, marcando terrenos para delimitação de áreas, etc.; Auxiliar nos serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Prefeitura de acordo com as orientações recebidas do superior imediato; |



| | | |
|------------|---------------------------|---|
| | | <p>Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle; Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes e o adequado ressurgimento; Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos; Auxiliar o oficial nos serviços executados, mediante orientação e supervisão direta prestando todo apoio operacional necessário para conclusão dos serviços nos prazos e nas condições requeridas; Auxiliar o técnico nos serviços de manutenção, desmonte, reparos, substituição, ajustes e lubrificação de motores, peças, anexos, e equipamentos, a fim de assegurar às máquinas, equipamentos e veículos da Prefeitura adequadas condições de funcionamento; Efetuar de acordo com o plano a manutenção preventiva e com orientações recebidas pelo oficial de manutenção; Preparar materiais, misturando componentes ou limpando e arrumando peças permitindo sua aplicação, bem como auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações, subindo e descendo peças com cordas e segurando as partes que estão fixadas, facilitando o trabalho de fixação e/ou retiradas das estruturas de apoio; Preparar e servir café, chá e água aos servidores da Prefeitura e visitantes, mantendo a copa e os recipientes em perfeito estado de higiene e limpeza; Auxiliar nos serviços de jardinagem nas áreas verdes, preparando a terra, sementes e mudas, plantando-as em locais previamente selecionados, adubando, regando, escarpando, a fim de tornar o ambiente mais bonito e agradável; Manipulação e preparação de alimentos, inclusive merenda escolar; Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Prefeitura, protocolando-os; Outras atividades correlatas.</p> |
| 400 401 | Assistente administrativo | <p>Coordenar, orientar, organizar e supervisionar equipes na execução e no desenvolvimento de atividades e tarefas, aí incluídos os Auxiliares Administrativos; Recepcionar, prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos adquiridos; Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiverem desempenhando as suas tarefas; Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiverem desempenhando as suas tarefas; Executar atividades técnicas específicas das áreas de contabilidade, financeira, comercial, de pessoal e de assessoria, sob supervisão da chefia imediata e cumprindo rotinas, procedimentos e normas preestabelecidos e legislação pertinente; Organizar ocorrências públicas para aquisição de maquinários, materiais e serviços, elaborando e enviando cartas-convite e preparando editais de licitação, sob orientação e autorização da chefia imediata, informando ao público objetivos e dados das concorrências; Organizar eventos de interesse da Prefeitura, providenciando pessoal, local de realização, recursos técnicos, materiais e financeiros, coordenando trabalho de equipes interna e externa, verificando cumprimento de prazo, de metas e de objetivos, para assegurar adequada qualidade de eventos; Efetuar cotação de preços de materiais, de serviços e de máquinas e equipamentos, por telefone e por escrito, sob orientação e autorização da chefia imediata; Interpretar normas, instruções, regulamentos e leis, analisando conteúdo e texto e emitindo pareceres e conclusões, por escrito; Analisar documentação e processos técnicos e administrativos, pesquisando publicações correspondentes, arquivos e recursos de computador; Redigir e digitar textos técnicos e de documentos e correspondências em geral; Pesquisar e anotar dados e informações em arquivos, publicações técnicas, programas de computador e reuniões de trabalho; Elaborar, digitar, datilografar e emitir relatórios, gráficos, mapas, planilhas, contratos, balanços e demais documentos administrativos, informando dados estatísticos, registrando pareceres e efetuando lançamentos de controle; Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p> |



| | | |
|--------------------------|------------------------|--|
| 101 107 | Assistente social | <p>Contribui para promoção, prevenção e recuperação da saúde e do bem estar social do indivíduo e/ou da coletividade, prestando serviços de forma integrada, para favorecer o convívio e a reintegração do usuário/paciente ao meio social, familiar e de trabalho; Promovem ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social das comunidades, identificando seus recursos e analisando a integração destas com as unidades de saúde municipal, com vistas a implantação de Programas de Saúde Pública; Promove atividades educativas, interativas e culturais, permitindo o progresso coletivo e a melhoria de comportamento individual; Colabora no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, desenvolvendo ações para sobre os fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento do usuário/paciente; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas; Intensifica o atendimento no território, ao usuário com quadro grave impossibilitado de deslocar-se para o serviço – em crise, dificuldade de deambulação, entre outros; Participa de atividades comunitárias enfocando a integração e reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda; Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça, entre outros; Realiza atendimento individual para avaliação e orientação social de familiares e usuários de saúde mental; Realiza anamnese social, utilizando-se de leitura e entendimento das questões sociais no que tange aos direitos sociais dentro da saúde mental; Elabora pareceres e relatórios sociais para fins de benefícios sociais relativos as pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas; Realiza avaliação socioeconômica e acompanhamento social com objetivo de superar exclusões sociais, na defesa dos direitos de cidadania e dignidade humana; Realiza abordagem individual e/ou grupal com usuários, familiares e acompanhantes tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais dos transtornos mentais, do uso de álcool e substâncias psicoativas; Planeja e executa com a equipe de saúde ações que assegurem a continuidade e a qualidade do tratamento para com indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas; Cria grupos socioeducativos e de sensibilização sobre direitos sociais junto aos usuários e familiares da saúde mental, visando viabilizar o acesso as políticas públicas; Mobiliza e incentiva os usuários e suas famílias para participar no controle democrático dos serviços prestados garantindo a efetivação dos princípios da reforma psiquiátrica dentro do Município; Desenvolve ações de geração de renda; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.</p> |
| 200 211 222 233 | Coordenador Pedagógico | <p>Elaborar e executar projetos pertinentes à sua área de atuação; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Estimular o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos; Elaborar relatórios de dados educacionais; Emitir parecer técnico; Participar do processo de lotação numérica; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Participar e coordenar as atividades de planejamento global da escola; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos; Articular-se com órgãos gestores de educação e outros; Participar da elaboração do currículo e calendário escolar; Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros; Participar da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor; Manter intercâmbio com outras instituições de ensino; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Acompanhar e orientar o corpo docente e discente da unidade escolar; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Coordenar as atividades de integração da escola com a família e a comunidade; Coordenar conselho</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>de classe; Contribuir na preparação do aluno para o exercício da cidadania; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Contribuir para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propor a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar; Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino; Contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; Sistematizar os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno; Acompanhar e orientar pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares; Promover o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar; Trabalhar o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico; Conhecer os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica; Desenvolver pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola; Buscar a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar; Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora; Coordenar as atividades de elaboração do regimento escolar; Participar da análise e escolha do livro didático; Acompanhar e orienta estagiários; Participar de reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Promover a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propiciar aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Coordenar a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola; Trabalhar a integração social do aluno; Traçar o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros; Auxiliar o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho; Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas; Divulgar experiências e materiais relativos à educação; Promover e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar; Programar, realizar e prestar contas das despesas efetuadas com recursos diversos; Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola; Orientar escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno; Acompanhar estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo; Elaborar documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas; Participar da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Municipal de Ensino, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas.</p> |
|--|---|



| | | |
|------------|-----------------|---|
| 102 108 | Educador físico | Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, supervisionando, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas equipes na comunidade; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; Promover eventos que estimulem a realização de atividades físicas nos equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches; Realizar atividades educativas que estimulem no indivíduo e na coletividade a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência e articular parcerias com outros setores da área, junto com a ESF e a população visando ao melhor uso dos espaços existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. |
| 517 | Eletricista | Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; Coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção, preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos, inclusive os atinentes a iluminação pública, com a troca de lâmpadas, reatores, relês; Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc., em todos os prédios públicos municipais; Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc.; Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc.; Manter fichas de cadastro de equipamentos e de manutenção; Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Apresentar relatórios periódicos; Executar outras tarefas correlatas. |
| 109 110 | Enfermeiro | Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde pública, individual familiar e comunitário no município; Executar tarefas diversas de enfermagem como controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; Efetuar curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as consequências dessa situação; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando consultas de admissão, visitas diárias e orientando-os para reduzir a sensação de insegurança e sofrimento e obter a colaboração no tratamento; Desenvolver estudos e previsões de pessoal e material para atender as necessidades dos serviços, elaborando escalas de trabalho e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado da área de enfermagem; Requisitar e controlar medicamentos, de acordo com prescrições médicas, registrando a saída no livro de controle visando evitar desvios bem como atender os dispositivos legais; Registrar as observações, tratamentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral para documentar a evolução da doença, participar no controle da saúde, orientação terapeuta e a pesquisa; Prescrever a assistência de enfermagem bem como realizar cuidados diretos em pacientes graves e com risco de vida; Realizar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões; Participar da elaboração, execução de planos de assistência a saúde, projeto de construção e/ou reforma de unidades de internação e ambulatorial, elaboração de medidas e prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, prevenção e controle das doenças transmissíveis no geral e nos programas de vigilância |



| | | |
|-----|---------------------|---|
| | | <p>epidemiológica, programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários considerados de alto risco; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programa de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, assim como desenvolver programas para a prevenção e controle sistêmico de infecção hospitalar inclusive como integrante das respectivas comissões; Prestar assistência de enfermagem de gestante parturiente, puérpera e ao recém-nascido, realizando acompanhamento da evolução do trabalho de parto sem distócia, efetuando a identificação de distócias, obstétricas e tomando a providência até a chegada do médico; Participar de programas e atividades de educação em saúde visando a melhoria da saúde do indivíduo, família e população em geral, programas de treinamento e aprimoramento de pessoal e saúde, educação continuada, higiene e segurança do trabalho e prevenção de acidentes; Participar na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diversos níveis de atenção à saúde, assim como no desenvolvimento de tecnologia apropriadas a assistência à saúde e em bancas examinadoras de matérias específicas de enfermagem nos cursos para provimento interno de cargos ou contratação de enfermeiro ou pessoal técnico auxiliares de enfermagem; Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p> |
| 123 | Engenheiro agrônomo | <p>Identificar necessidades, levantar informações técnicas, diagnosticar situações, analisar viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de soluções propostas, estimar custos, realizar estudos de mercados, discutir soluções propostas com envolvidos, definir ordenamento cronológico e logística de ações, inventariar recursos físicos e financeiros de empreendimento e definir parâmetros de produção; Analisar projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho, intermediar convênios, contratos e parcerias, captar recursos financeiros, administrar recursos financeiros, coordenar equipe de trabalho, supervisionar construção e manutenção de infraestrutura rural, coordenar treinamentos, coordenar programas e convênios interinstitucionais, administrar recursos patrimoniais, supervisionar atividades de sistema de produção (agricultura, aquicultura, silvicultura e pecuária), supervisionar processo em manejo de recursos naturais (bióticos e abióticos), avaliar atividades agrossilvipecuárias, supervisionar processos de tratamento de resíduos e supervisionar processos de recuperação de área degradada; Realizar perícias e auditorias, orientar utilização de fontes alternativas de energia, orientar administração de propriedade rural, orientar processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente, orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos, orientar comercialização de produtos agrossilvipecuários, organizar associações de produtores, organizar eventos, ministrar cursos, seminários e palestras, prescrever receituário agropecuário e realizar visitas técnicas; Executar levantamento topográfico, monitorar itens de controle do processo produtivo e/ou ambiental, executar levantamento ambiental, analisar amostras colhidas e resultados de análises laboratoriais, testar desempenho de equipamentos, máquinas e materiais e inspecionar qualidade e sanidade de produto; Elaborar relatórios de atividade, elaborar projetos, elaborar inventário de recursos disponíveis (naturais, máquinas e equipamentos), elaborar estudos estatísticos, elaborar normas e procedimentos técnicos, emitir laudos e pareceres técnicos, elaborar artigos técnico-científicos e elaborar material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos; Desenvolver produtos, equipamentos e acessórios, desenvolver programas computacionais específicos, desenvolver processos e sistemas de tratamento de resíduos, adaptar tecnologia e desenvolver biotecnologia; Fiscalizar obras em execução, fiscalizar procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, fiscalizar atividades de extrativismo, autuar crimes ambientais e florestais, embargar atividades agrossilvipecuárias de estabelecimentos infratores e apreender produtos agrossilvipecuários; Adaptar linguagem, demonstrar receptividade, desenvolver expressão oral, desenvolver expressão escrita, cultivar flexibilidade na relação interpessoal, desenvolver liderança e desenvolver capacidade de negociação; Demonstrar discernimento, demonstrar</p> |



| | | |
|-----|------------------|---|
| | | criatividade, desenvolver raciocínio lógico, demonstrar espírito empreendedor e evidenciar adaptabilidade. |
| 124 | Engenheiro civil | Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; Elaborar projetos urbanísticos; Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; Realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; Distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos; Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; Fiscalizar o cumprimento dos contratos entre o Município e empresas particulares para execução de obras; Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; Prestar informações a interessados; Acompanhar e executar o plano diretor; Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Desempenhar tarefas afins. |
| 111 | Farmacêutico | Desenvolvem atividades inerentes a preparação, formulação, composição e fornecimento de medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde do Município; Desenvolve ações relacionadas com a dispensação de medicamentos, mantendo controle e registro de estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes; Colabora no tratamento do usuário/paciente, orientando sobre os riscos, efeitos colaterais e contraindicações dos medicamentos; Efetua análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetal ou sintética, valendo-se de técnicas e aparelhos apropriados de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas; Verifica as condições para armazenamento, manutenção e prazo de validade dos medicamentos da farmácia da unidade de saúde onde estiver lotado; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| 112 | Fisioterapeuta | Desenvolve atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente; Busca promover, prevenir, recuperar, desenvolver e conversar a saúde física do usuário e/ou paciente, através de métodos e técnicas fisioterápicas nos tratamentos de doenças; Coordena, supervisiona e executa ações integradas de saúde, em sua área de atuação, para favorecer o convívio e a reintegração do usuário e/ou paciente ao meio social, familiar e de trabalho; Auxilia no processo de formulação de hipótese diagnóstica, através da realização de avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional do paciente; Contribui para a readaptação física ou mental de incapacitados, participando de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico; Possibilita a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos e equipamentos, supervisionando e avaliando atividades da equipe auxiliar de fisioterapia, orientando-a na execução das tarefas; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| 104 | Fonoaudiólogo | Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos fonoaudiológicos a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e |



| | | |
|-----|----------------------|---|
| | | <p>promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/o reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.</p> |
| 113 | Médico cardiologista | <p>Presta assistência médica, efetua exames, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho – diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros; Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMC relativas as corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Diagnostica afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; Supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; Realiza exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardio dinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; Prepara clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; Controla o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; Faz cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração – pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; Faz o controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; Faz detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.</p> |



| | | |
|------------|------------------------|---|
| 114 | Médico cirurgião geral | <p>Avaliar opções terapêuticas, avaliar riscos da cirurgia, definir técnica cirúrgica, definir equipe cirúrgica, selecionar equipamentos e instrumentos, selecionar órteses, próteses e materiais especiais, checar equipamentos e instrumentos, operar equipamentos e instrumentos, tratar intercorrências, retirar órgãos e tecidos, implantar próteses e órteses, executar transplantes de órgãos e tecidos, preservar órgãos e tecidos e encaminhar órgãos e tecidos; Realizar anamnese, realizar exame físico, levantar hipóteses diagnósticas, realizar propedêutica instrumental, solicitar exames complementares, solicitar interconsultas, realizar exames complementares, atender interconsultas, interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, encaminhar pacientes a outros profissionais, realizar diagnóstico de saúde da comunidade, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares, realizar visitas hospitalares, realizar atendimentos de urgência e emergência e realizar visitas domiciliares; Planejar tratamento de paciente, indicar tratamento, receitar medicamentos, prescrever tratamento, praticar intervenções clínicas, praticar procedimentos intervencionistas, solicitar internação, estabelecer prognóstico, executar tratamentos com agentes químicos, executar tratamentos com agentes físicos, executar tratamentos com agentes biológicos, executar terapêutica genética, acompanhar plano terapêutico do paciente e acompanhar evolução médica do paciente; Estabelecer plano de ações em saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas, prescrever imunização, ministrar tratamentos preventivos, rastrear doenças prevalentes, implementar medidas de biossegurança, coordenar programas de saúde, promover campanhas de saúde, promover atividades educativas e divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários, emitir receitas, emitir atestados, elaborar protocolos de condutas médicas, emitir laudos, elaborar relatórios, emitir pareceres, elaborar documentos de imagem, emitir declarações, elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória, elaborar material informativo e normativo e efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Selecionar equipe de trabalho, distribuir tarefas, gerenciar recursos financeiros, especificar insumos, montar escala de serviços, supervisionar equipe, auxiliar normatização de atividades médicas, administrar situações de urgência e emergência, selecionar pacientes em situações específicas, constituir comissões médico-hospitalares, participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde e despachar expediente; Preparar material didático, ministrar aulas, demonstrar ações médicas, descrever ações médicas, supervisionar atos médicos, avaliar atos médicos, avaliar conhecimentos de especialistas, fiscalizar treinamento médico, elaborar projetos de pesquisa, desenvolver pesquisas em medicina, desenvolver procedimentos, desenvolver equipamentos, redigir trabalhos científicos, organizar encontros científicos, organizar cursos de educação continuada, participar de encontros, congressos e demais eventos científicos e prestar consultorias e assessorias; Demonstrar capacidade de atenção seletiva, demonstrar rapidez de percepção demonstrar tolerância, demonstrar altruísmo, demonstrar capacidade de lidar com situações adversas, demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, demonstrar empatia, demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal, demonstrar capacidade de liderança, demonstrar capacidade de decisão, demonstrar imparcialidade de julgamento, demonstrar capacidade de adequar linguagem, demonstrar capacidade de preservar sigilo médico, demonstrar capacidade de saber ouvir, demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e demonstrar capacidade de administrar o tempo.</p> |
| 115 116 | Médico generalista | <p>Realizar anamnese, realizar exame físico, levantar hipóteses diagnósticas, realizar propedêutica instrumental, solicitar exames complementares, solicitar interconsultas, realizar exames complementares, supervisionar propedêutica instrumental, interpretar dados de exame clínico e exames complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes, realizar diagnóstico de saúde da comunidade, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares, realizar atendimento em consultório, realizar visitas hospitalares, realizar atendimentos de urgência e emergência, realizar visitas domiciliares e</p> |



| | | |
|-----|----------------------|--|
| | | <p>encaminhar usuários a outros profissionais; Planejar tratamento de clientes e pacientes, indicar tratamento, receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos, praticar intervenções clínicas, praticar procedimentos intervencionais, estabelecer prognóstico, executar tratamento com agentes químicos, executar tratamento com agentes físicos, executar tratamento com agentes biológicos, praticar psicoterapia, executar terapêutica genética, assistir parto, retirar órgãos e tecidos, implantar órteses e próteses, executar transplantes de órgãos e tecidos, guardar órgãos e tecidos, cultivar órgãos e tecidos, monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados, reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais), prescrever tratamento, indicar necessidade de internação e acompanhar plano terapêutico do usuário; Estabelecer plano de ações em saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas, ministrar tratamentos preventivos, rastrear doenças prevalentes, implementar medidas de biossegurança, implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, implementar medidas de saúde ambiental, promover campanhas de saúde, promover atividades educativas, promover ações de controle de vetores e zoonoses, divulgar informações em mídia e prescrever imunização; Elaborar prontuários, emitir receitas, emitir atestados, elaborar protocolos de condutas médicas, emitir laudos, elaborar relatórios, emitir pareceres, elaborar documentos de imagem, emitir declarações, elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória, elaborar material informativo e normativo e arquivar documentos; Examinar documentos médicos, vistoriar ambientes de trabalho, vistoriar equipamentos e instalações, efetuar necropsias, formular quesitos periciais, responder quesitos periciais, prestar depoimentos e colher depoimentos; Selecionar equipe de trabalho, distribuir tarefas, gerenciar recursos financeiros, especificar insumos, montar escala de serviços, supervisionar equipe de saúde, auxiliar normatização de atividades médicas, administrar situações de urgência e emergência, selecionar pacientes em situações específicas, constituir comissões médico-hospitalares, participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde e despachar expediente; Preparar material didático, ministrar aulas, demonstrar ações médicas, descrever ações médicas, supervisionar atos médicos, avaliar atos médicos, avaliar conhecimento de especialistas, fiscalizar treinamento médico, preparar projetos de pesquisa, desenvolver pesquisas em medicina, desenvolver procedimentos, desenvolver equipamentos, redigir trabalhos científicos, organizar encontros científicos, organizar cursos de educação continuada, participar de encontros, congressos e demais eventos científicos e prestar consultorias e assessorias; Demonstrar capacidade de atenção seletiva, demonstrar rapidez de percepção, demonstrar tolerância, demonstrar altruísmo, demonstrar capacidade de lidar com situações adversas, demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, demonstrar empatia, demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal, demonstrar capacidade de liderança, demonstrar capacidade de tomar decisões, demonstrar imparcialidade de julgamento, demonstrar capacidade de adequar linguagem, demonstrar capacidade de preservar sigilo médico, demonstrar capacidade de saber ouvir, demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e demonstrar capacidade de acolhimento.</p> |
| 117 | Médico ginecologista | <p>Presta assistência médica, efetua exames, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do Sistema de Saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho – diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros; Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas</p> |



| | | |
|-----|-------------------|---|
| | | <p>em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMC relativas as corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Examina o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; Realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcopia e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executa biopsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; Executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; Participa de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; Pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; Pode fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta; Faz anamnese, exame clínico e obstétrico, requisita ou realiza testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da cliente e diagnosticar a gravidez; Requisita exames de sangue, fezes e urina e analisa e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema Rh, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação; Controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; Acompanha a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral parturiente, para evitar distorcia; Indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios; Assiste a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano, fazendo, se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou realizando operação cesárea, para preservar a vida da mãe e do filho; Controla o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de loquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; Realiza o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico, para avaliar a recuperação do organismo materno; Pode realizar exames médico-periciais pertinentes a especialidade; Pode prestar os primeiros cuidados ao recém-nascido; Pode participar de programas ou projetos de saúde pública aplicados a saúde materna; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.</p> |
| 118 | Médico psiquiatra | <p>Compõe a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas; Presta atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; Presta atendimento em grupos – grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros; Presta atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; Visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Presta atendimento a família; Realiza atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; Atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social; Presta atendimento de desintoxicação; Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; Participa de atividades de apoio matricial; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.</p> |
| 119 | Médico urologista | <p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir</p> |



| | | |
|---|---------------|---|
| | | <p>diagnósticos, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Urologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Urologia e Clínica Geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.</p> |
| 501 508 511 513 514 518 520 | Motorista | <p>Dirigir veículo automotivo, acionando comandos de funcionamento e de direção de veículo cumprindo legislação de trânsito, respeitando sinalização e fluxo de trânsito, transportando passageiros e materiais ao local de destino; Zelar pela segurança de passageiros e de transeuntes, obedecendo as leis do trânsito e mantendo atualizadas, em tempo hábil, manutenção preventiva e corretiva de veículo que dirigir; Vistoriar veículo automotivo ao iniciar e ao terminar a jornada diária de trabalho, verificando estado de pneus, nível de combustível, de água na bateria, de óleo de freio, de óleo no motor e de água no radiador, testando motor, buzina, freios, faróis e sinalizações luminosas, para certificar-se do funcionamento adequado do veículo; Adotar medidas cabíveis na prevenção e solução de incidentes, cumprindo normas de segurança no trânsito e de direção defensiva; Transportar correspondências, documentos e materiais, entregando-os e coletando-os em locais indicados pela chefia imediata; Anotar em formulário específico roteiro, objetivo, data, horário e quilometragem percorrida, referente a cada transporte realizado; Orientar carregamento e descarregamento de materiais e de pessoas, visando distribuir equivalente peso em veículo que dirigir; Estacionar veículo em local preestabelecido pela chefia imediata, devolvendo-lhe documentação do veículo ao final de jornada diária de trabalho; Efetuar reparos e consertos simples em veículo que dirigir; Manter atualizados a própria carteira de habilitação e documentos de veículo que dirigir; Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p> |
| 105 120 | Nutricionista | <p>Desenvolve atividades de planejamento, coordenação e supervisão de serviços ou programas relativos a educação alimentar e nutrição; Elabora, implanta, mantém e avalia planos e/ou programas de alimentação e nutrição a população; Coordena e propõe adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; Presta informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes; Elabora diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população; Planeja, coordena e executa e/ou supervisiona programas educativos para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados a população; Registra consultas elaborando dietas, sob orientação médica como complemento do tratamento ao paciente; Orienta o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Zela pela ordem e manutenção das condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho; Registra em prontuário consultas e/ou atendimentos prestados aos clientes, assim como efetua registro de despesas e de pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estimular custos médio de alimentação; Inspetiona, orienta e executa atividades relacionadas com a inspeção de saúde nos estabelecimentos com base na legislação vigente, bem como lavra autos de apreensão, infração e interdição, aplicando corretamente o poder de polícia, em conformidade com a legislação vigente; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.</p> |



| | | |
|---|------------------------------|---|
| 121 | Odontólogo | Desenvolve atividades odontológicas, através da realização de exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral; Promove ações integradas de saúde e higiene bucal, por meio do desenvolvimento de programas e participação de campanhas e atividades odontológicas de caráter geral, exames e tratamentos; Contribui para o processo de programação e de avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, através de ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos; Busca uma maior eficácia e eficiência no desenvolvimento das tarefas, por meio da orientação e supervisão da equipe auxiliar de odontologia; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| 515 | Operador de máquinas pesadas | Realizar serviços de operações de máquinas pesadas, trator de pneus e esteira, de lâminas e outros similares, retroescavadeira e pá carregadeira, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagem e acoplado implementos, para fazer funcionar os sistemas mecanizados, tração, impulsão, avanço, retrocesso e outros; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nos diversos serviços limpando-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Executar outras tarefas correlatas. |
| 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 234 | Professor | Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; Participar da escolha do livro didático; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanhar e orienta estagiários; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elaborar projetos pedagógicos; Participar de reuniões interdisciplinares; Confeccionar material didático; Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; Participar do conselho de classe; Preparar o aluno para o exercício da cidadania; Incentivar o gosto pela leitura; Desenvolver a autoestima do aluno; Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas. |



| | | |
|-------------------|--------------------------|---|
| 103 106 122 | Psicólogo | Coordena, orienta, planeja e executa tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas a orientação psicopedagogia ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social; Contribui para promoção, prevenção e recuperação da saúde e do bem estar psicológico do indivíduo e/ou da coletividade, coordenando, orientando e executando de forma integrada, atividades especializadas relativas a análise do comportamento humano e a dinâmica da personalidade; Atua no tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento; Auxilia no processo de formulação de hipótese diagnóstica, reunindo informações e dados psicopatológicos a respeito de pacientes, obtidos através de entrevistas, testes e exames; Subsidia, quando atuando na área organizacional, ações relativas a recrutamento, seleção, treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico; Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| 300 301 | Técnico em Enfermagem | Compreender o processo saúde/doença com determinação social, reconhecendo no mercado de trabalho a estrutura organizacional formal e informal, a cultura e política institucional, as funções e responsabilidades de cada membro da saúde, enquanto prestadores de serviço ao cliente interno e externo; Prestar assistência de enfermagem integral ao cliente em todos os níveis de atendimento à saúde tendo como bases a fundamentação técnico-científica específica em Enfermagem, respeitando normas de segurança no trabalho e ambientais; Participar como agente de transformação nos diferentes processos de trabalho da enfermagem; Realizar atividades de cunho administrativo relacionado a recursos materiais, ambientais e humanos, conhecendo a dimensão intelectual e a operacional deste processo; Desenvolver competências e habilidades necessárias para a assistência de enfermagem especializada ao paciente/cliente com mal crônico dentro de seu âmbito de atuação; Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplicar injeções intramusculares, intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica; Ministrando medicamentos e tratamentos ao paciente, observando os horários e as doses prescritas pelo médico responsável; Aplicar oxigenoterapia e nebulização; Verificar a temperatura, pressão arterial e pulso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; Orientar pacientes em assuntos de sua competência; Preparar pacientes para consultas e exames; Efetuar a coleta de material dos pacientes para a realização de exames de laboratórios, conforme determinação médica; Lavar e esterilizar instrumentos médicos e odontológicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; Auxiliar médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição, em tempo hábil; Controlar e manter atualizado banco de dados contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Fazer visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participar de campanhas de vacinação; Manter o local de trabalho limpo e arrumado; Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima. |
| 303 | Técnico em Meio Ambiente | Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração e acompanhar as ações da Agenda 21 local e gestão participativa das águas; Acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Coletar dados e acompanhar os processos de Licenciamento Ambiental, em especial Autorização de |



| | | |
|---|------------------------|--|
| | | Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO); Fiscalizar a execução das medidas compensatórias e mitigadoras estabelecidas em processos de licenciamento ambiental e outros; Participar da elaboração ou analisar Relatório de Desempenho Ambiental (RADA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Assessorar o CODEMA; Participar de atividades de vigilância, controle e fiscalização relativas ao meio ambiente; Desempenhar tarefas afins. |
| 302 | Técnico em Saúde Bucal | Desenvolve atividades de apoio operacional em consultório odontológico, atendendo ao público e auxiliando os dentistas no preparo dos instrumentos e executando tarefas de apoio na execução das tarefas; Auxilia o cirurgião dentista, controlando a agenda de consultas, encaminhando o paciente para a consulta e treinamento, orientando a higiene bucal e preparando-os para o atendimento odontológico; Prepara, desinfeta e esteriliza os instrumentos, zelando pela conservação dos mesmos, bem como organizar o ambiente de trabalho; Promove isolamento do campo operatório; Instrumenta o cirurgião dentista, preparando misturas, manipulando substâncias restauradoras junto a cadeira operatória; Executa e/ou auxilia na realização de bochechos semanais autoaplicáveis; Revela e monta radiografias intraorais, confeccionar modelos em gesso, selecionar molduras, promover isolamento relativo; Supervisiona a higienização do consultório, orientando o responsável sobre a forma de desinfecção do ambiente; Faz a solicitação de materiais de consumo para o funcionamento adequado do consultório passando pela supervisão do cirurgião dentista; Encaminha registros de atividades e solicitações de material nos prazos estabelecidos; Encaminha registros de atividades e solicitações de material nos prazos estabelecidos pela instituição; Participa das atividades de educação em saúde bucal nas comunidades de escolas; Averigua e solicita atualização de histórico clínico fornecendo dados para levantamentos estatísticos; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. EM POSTO DE SAÚDE FAMILIAR – PSF: Realiza ações de promoção e prevenção em saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Procede a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Prepara e organiza instrumental e materiais necessários; Instrumentaliza e auxilia o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuida da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organiza a agenda clínica; Acompanha, apoia e desenvolve atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| 502 509 512 521 523 525 527 | Vigilante | Exercer a vigilância dos prédios, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, observando possíveis anormalidades; Vigiar a entrada e saída de pessoas; Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os às unidades administrativas; Prestar informações aos servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone; Executar ronda nas dependências dos prédios; Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso, se estão fechadas corretamente; Examinar as instalações hidráulicas e elétricas para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos; Informar ao chefe imediato ocorrências de anormalidades nas rotinas de serviço; Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Executar outras tarefas semelhantes. |

2.2.1. As atribuições dos cargos divulgadas neste edital expressam de forma resumida as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor. Resguarda-se, portanto, a administração do Município de Teodoro Sampaio/BA, o direito de solicitar o desenvolvimento de outras atividades inerentes à função, além das constantes neste edital.

2.3. A lotação da vaga dar-se-á de acordo com a ordem decrescente de classificação do candidato no Processo Seletivo.



2.3.1. A lotação ou a designação do candidato contratado para um determinado local, onde deverá exercer as atividades do cargo, não significa garantia permanente de lotação, podendo esta vir a ser alterada, caso as necessidades do órgão ou o interesse e conveniência da Administração o exija, por ato expresso, sem necessidade de justificação por parte da administração.

CAPÍTULO III - DO REGIME DE TRABALHO

3.1. O regime de trabalho será de contratação temporária, de acordo com a Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Teodoro Sampaio-BA, com carga horária definida no quadro do item 2.1 deste edital. O prazo de vigência dos contratos administrativos seguirá o quanto disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018, e terão prazo máximo de 1 (um) ano, admitida prorrogação por igual período.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados, no ato da convocação para contratação:

- a) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- b) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- c) Possuir e comprovar o requisito para o cargo.
- d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- f) Possuir escolaridade correspondente, exigida, para o cargo.
- g) Possuir aptidão física e mental (exame médico admissional).
- h) Cumprir as exigências contidas neste edital.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **18 de Julho de 2018 a 13 de Agosto de 2018**, via internet.

4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br impreterivelmente das **00h00min** do dia **18 de Julho de 2018** às **23h59min** do dia **13 de Agosto de 2018**, conhecer o edital do processo seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo.
- b) Após 48h, acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br, clicar em consultar inscrição, digitar CPF, data de nascimento e **imprimir o boleto bancário**, devendo o candidato observar a data de vencimento deste boleto, para efetivar o pagamento.
- c) O boleto ficará disponível para impressão **até 48h do encerramento das inscrições**.
- d) Pagar a taxa de inscrição nas Agências Bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- e) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, nem depósito em **envelope** nos caixas eletrônicos.
- f) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



- g) Não havendo a confirmação da inscrição do candidato, este deverá entrar em contato imediato com a Concepção Consultoria Técnica, através do e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br ou telefones: (71) 3013-8474 e (71) 99974-4879.
- h) É da responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.
- 4.4.1. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.
- 4.4.1.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.
- ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.**
- 4.4.2. O descumprimento das instruções para inscrições implicará a não efetivação da mesma.
- 4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital.
- 4.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.
- 4.7.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 4.7.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento do candidato.
- 4.7.3. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 4.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Concepção do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
- 4.8.1. A qualquer tempo, o Município de Teodoro Sampaio/BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 4.8.2. As inscrições deferidas serão divulgadas no site www.concepcaoconcursos.com.br
- 4.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, até o dia **23 de Agosto de 2018**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1.856 Ed. TK Tower, sala 617. Pituba CEP: 41810-012 Salvador/BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.9.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.



4.9.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.9.3. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.10.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

- Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

4.10.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no site da Concepção, das **00h00min** do dia **23 de Julho de 2018** às **23h59min** do dia **24 de Julho de 2018**.

4.10.3. Os pedidos de isenção serão encaminhados ao órgão gestor do CadÚnico para validação das informações prestadas pelo candidato.

4.10.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.10.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. Pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem **4.10.2**;
- d. Não atender aos critérios estabelecidos neste edital.

4.10.6. Os pedidos de isenção serão encaminhados ao órgão gestor do CadÚnico, para validação das informações.

4.10.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e validação pelo órgão gestor do CadÚnico, a Concepção divulgará, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, na data provável de **27 de Julho**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 13 de Agosto 2018**, para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Processo Seletivo.

4.10.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.10.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem **4.10.7.**, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

CAPÍTULO V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. **A partir do dia 17 de Agosto de 2018 será divulgado** no site da Concepção www.concepcaoconcursos.com.br a lista de inscrições deferidas, devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Concepção, através de e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br e do telefone (71) 3013-8474.



5.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato imediato com a Central de Atendimento da Conceção, através do telefone (71) 3013-8474 no horário de 9h às 16h30m ou e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **22 de Agosto de 2018**.

5.2.1. A **Conceção** não se responsabiliza por boletos pagos em correspondentes bancários, tendo em vista que nem sempre estas instituições disponibilizam o arquivo de retorno impossibilitando a confirmação da inscrição.

5.2.2. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação do depósito identificado para pagamento da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Conceção**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.2.3. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Conceção com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.2.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.2. deste edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas na Confirmação de Inscrição e a situação de inscrição do mesmo, posto que **é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste edital**.

5.3. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

5.4. A Confirmação de Inscrição **não** será enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas, no site da Conceção e o comparecimento no horário determinado.

CAPÍTULO VI - DO EXAME DE CONHECIMENTOS

6.1. O exame de conhecimentos será aplicado através de provas escritas objetivas para todos os cargos e discursiva para os cargos de nível superior.

6.1.1. O exame de conhecimentos será de caráter eliminatório e classificatório e versará sobre os objetos de avaliação constantes do Anexo Único deste edital.

6.1.1.1. O Anexo Único, integrante deste edital, contempla apenas os conteúdos programáticos de avaliação do exame de conhecimentos, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.1.1.2. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.

6.1.1.3. O Município de Teodoro Sampaio/BA e a Conceção, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo no que tange aos objetos de avaliação (conteúdo programático).

6.1.2. As provas do exame de conhecimentos serão compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, na forma dos quadros abaixo, e, exclusivamente para os cargos de nível superior uma questão discursiva.



| Exame de Conhecimentos – Questões objetivas e discursiva | | | | | |
|---|---|-------------|------------|----------|-----------------|
| Código/Cargo | Conhecimentos | Nº Questões | | Peso | Total de Pontos |
| | | Objetivas | Discursiva | | |
| 100-Advogado; 101-107-Assistente social; 102-108-Educador físico; 109-110-Enfermeiro; 123-Engenheiro agrônomo; 124-Engenheiro civil; 111-Farmacêutico; 112-Fisioterapeuta; 104-Fonoaudiólogo; 113-Médico cardiologista; 114-Médico cirurgião geral; 115-116-Médico generalista; 117-Médico ginecologista; 118-Médico psiquiatra; 119-Médico urologista; 105-120-Nutricionista; 121-Odontólogo; 103-106-122-Psicólogo. | Língua Portuguesa | 10 | - | 1,5 | 15 |
| | Gerais | 5 | - | 2,0 | 10,0 |
| | Específicos | 15 | - | 3,0 | 45 |
| | Tema relacionado ao conteúdo programático | - | 1 | 20 | 20 |
| | Total | 30 | 1 | - | 90 |

| Exame de Conhecimentos – Questões objetivas e discursiva | | | | | |
|---|---|-------------|------------|----------|-----------------|
| Código/Cargo | Conhecimentos | Nº Questões | | Peso | Total de Pontos |
| | | Objetivas | Discursiva | | |
| 200-211-222-233-Coordenador pedagógico; 201-212-223-234-Prof. Fundamental I; 202-213-224-Prof. Fundamental II - Artes; 203-214-225-Prof. Fundamental II - Ciências; 204-215-226-Prof. Fundamental II- Educação Física; 205-216-227-Prof. Fundamental II- Geografia; 206-217-228-Prof. Fundamental II-História; 207-218-229-Prof. Fundamental II- Língua Inglesa; 208-219-230-Prof. Fundamental II-Língua Portuguesa; 209-220-231-Prof. Fundamental II- Matemática; 210-221-232-Prof. Fundamental II-Música. | Língua Portuguesa | 10 | - | 1,5 | 15 |
| | Gerais | 5 | - | 2,0 | 10,0 |
| | Específicos | 15 | - | 3,0 | 45 |
| | Tema relacionado ao conteúdo programático | - | 1 | 20 | 20 |
| | Total | 30 | 1 | - | 90 |

| Exame de Conhecimentos – Questões objetivas | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|----------|-----------------|
| Código/Cargo | Conhecimentos | Nº Questões Objetivas | Peso | Total de Pontos |
| 300-301-Técnico em enfermagem; 303-Técnico em meio ambiente; 302-Técnico em saúde bucal; 400-401-Assistente administrativo; 500-503-504-505-506-507-510-516-519-522-524-526-528-Agente de serviços gerais; 517-Eletricista; 501-508-511-513-514-518-520-Motorista; 515-Operador de máquinas pesadas; 502-509-512-521-523-525-527- Vigilante. | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20 |
| | Gerais | 5 | 2,0 | 10 |
| | Específicos | 15 | 3,0 | 45 |
| | Total | 30 | - | 75 |

6.1.2.1. A questão discursiva avaliará temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional. Versará sobre conhecimento abrangendo os conteúdos do Anexo Único deste Edital, de acordo com as atribuições estabelecidos no Item 2 e será realizada juntamente com as provas objetivas.



6.1.2.2. Para a avaliação da questão discursiva serão considerados: conhecimento dos temas aplicados, emprego adequado da linguagem, aspectos gramaticais, segurança e argumentação, estrutura do texto.

6.1.3. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

CAPÍTULO VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A aplicação das avaliações será no município de Teodoro Sampaio/BA em data a ser confirmada a partir do dia **10 de Setembro de 2018**.

7.1.1 Havendo grande quantidade de inscritos e indisponibilidade de local adequado no Município de Teodoro Sampaio para aplicação da prova, a concepção reserva no direito de utilizar espaço adequado em município vizinho, com distância não superior 60km.

7.1.2. O edital de convocação para a aplicação do exame de conhecimentos – provas objetivas e discursivas, contendo data, local e horário, será publicado no site: www.concepcaoconcursos.com.br

7.1.3. A partir do dia **10 de Setembro de 2018**, o candidato deverá acessar o site: www.concepcaoconcursos.com.br e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

7.1.4. É responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do edital de convocação para aplicação das provas.

7.1.4.1. As datas prováveis constantes do cronograma indicam apenas uma previsão da ocorrência, entretanto o candidato deverá acompanhar os editais divulgados.

7.1.5. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização dos exames.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização de seu exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no edital de convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.2.1. O ingresso do candidato ao local de realização de seu exame far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3. Por ocasião da realização das provas objetivas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.3.1 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.4. Caso julgue conveniente, a Concepção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

7.5. Não será permitida a realização do exame – prova objetiva fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

7.6. O exame terá duração máxima de 3h30m (três horas e trinta minutos) para os cargos de nível superior e de 3h (três horas) para os demais cargos.



- 7.7. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início do exame, por motivo de segurança.
- 7.8. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término do exame.
- 7.8.1. Os Cadernos de Provas, que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.
- 7.8.2. Qualquer anotação de marcações só será permitida no Caderno de Provas, ficando proibido o uso de quaisquer anotações (questões marcadas, gabarito, observações, etc)
- 7.8.3. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização dos exames.
- 7.9. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente edital.
- 7.10. Dentro do estabelecimento de realização do exame não será permitido ao candidato **portar** telefones celulares, *smartphones*, *tabletes*, *ipod*, gravadores, *pen-drive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *pager*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.
- 7.11. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:
- O preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções contidas na própria Folha de Respostas Óptica.
 - Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Óptica.
- 7.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas do exame de conhecimentos.
- 7.14. Será sumariamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.
 - Não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização do exame seja qual for o motivo alegado.
 - Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
 - Não apresentar documento original que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no subitem 7.3.1 deste edital.
 - Ausentar-se do local de realização do exame sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início do mesmo.
 - Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas.
 - Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - Não atingir a pontuação mínima estabelecida para o exame.
 - Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste edital.



- k) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou as disciplinas determinadas para o Processo.
- l) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- m) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- n) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
- o) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.
- p) Estiver portando qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares.
- q) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- r) Não obedecer aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS

8.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na prova objetiva de conhecimentos.

8.1.1. Para os cargos 100-Advogado; 101-107-Assistente social; 102-108-Educador físico; 109-110-Enfermeiro; 123-Engenheiro agrônomo; 124-Engenheiro civil; 111-Farmacêutico; 112-Fisioterapeuta; 104-Fonoaudiólogo; 113-Médico cardiologista; 114-Médico cirurgião geral; 115-116-Médico generalista; 117-Médico ginecologista; 118-Médico psiquiatra; 119-Médico urologista; 105-120-Nutricionista; 121-Odontólogo; 103-106-122-Psicólogo; 200-211-222-233-Coordenador pedagógico; 201-212-223-234-Prof. Fundamental I; 202-213-224-Prof. Fundamental II - Artes; 203-214-225-Prof. Fundamental II - Ciências; 204-215-226-Prof. Fundamental II- Educação Física; 205-216-227-Prof. Fundamental II- Geografia; 206-217-228-Prof. Fundamental II-História; 207-218-229-Prof. Fundamental II-Língua Inglesa; 208-219-230-Prof. Fundamental II-Língua Portuguesa; 209-220-231-Prof. Fundamental II- Matemática; 210-221-232-Prof. Fundamental II-Música., a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 75 (setenta e cinco) pontos. Será eliminado e não terá a questão discursiva corrigida o candidato que obtiver o total de pontos inferior a 35 (trinta e cinco) pontos. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 13 (treze) pontos na questão discursiva.

8.1.2. Para os cargos 300-301-Técnico em enfermagem; 303-Técnico em meio ambiente; 302-Técnico em saúde bucal; 400-401-Assistente administrativo; 500-503-504-505-506-507-510-516-519-522-524-526-528-Agente de serviços gerais; 517-Eletricista; 501-508-511-513-514-518-520-Motorista; 515-Operador de máquinas pesadas; 502-509-512-521-523-525-527-Vigilante, a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 75 (setenta e cinco) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 35 (trinta e cinco).

8.2. O candidato inabilitado será excluído do Processo Seletivo.

CAPÍTULO IX – DO EXAME DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1. O Exame de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional de caráter classificatório, exclusivamente para os candidatos não eliminados na 1ª etapa - Exame de Conhecimentos, consistirá na avaliação dos documentos apresentados.



9.1.1. Para os cargos de nível superior a pontuação total será de até 10,0 (dez) pontos. Para os cargos de nível médio e fundamental a pontuação total será de até 25,0 (vinte e cinco) pontos.

9.2. Os pontos apurados no Exame de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional serão somados ao escore atingido pelo candidato no exame de conhecimentos.

9.2.1. A não apresentação de documentos para esta etapa não implicará na desclassificação do candidato, que terá como pontuação final o resultado obtido no exame de conhecimentos.

9.3. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, na data e forma estabelecida no edital específico de convocação, para a empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012.

CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO DO EXAME DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.1. Serão considerados os documentos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo/função:

| Qualificação / Experiência Profissional/ Níveis Fundamental Médio | Pontuação / Comprovação | | |
|---|---|--------------------------------|------------------|
| | Pontuação por documento e/ou ano trabalhado | Quantidade máxima de documento | Pontuação Máxima |
| Certificado de conclusão de curso de 08h até 20h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre. | 0,5 | 5 | 2,5 |
| Certificado de conclusão de curso de 20h até 40h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre. | 1,0 | 3 | 3 |
| Certificado de conclusão de curso de 40h até 60h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre. | 1,5 | 3 | 4,5 |
| Certificado de conclusão de curso acima de 60h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre. | 2,5 | 2 | 5 |
| Experiência comprovada por ano trabalhado na função a que concorre. | 1 | 5 | 10 |

| Qualificação / Experiência Profissional/ Nível Superior | Pontuação / Comprovação | | |
|--|---|--------------------------------|------------------|
| | Pontuação por documento e/ou ano trabalhado | Quantidade máxima de documento | Pontuação Máxima |
| Título de Especialista concluído na área de estudo para a qual concorre. | 1 | 1 | 1 |
| Título de Mestre concluído na área de estudo para a qual concorre. | 2 | 1 | 2 |
| Título de Doutorado concluído na área de estudo para a qual concorre. | 3 | 1 | 3 |
| Experiência comprovada por ano trabalhado na função a que concorre. | 1 | 4 | 4 |

10.2. Na contagem geral dos documentos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de pontos de cada área.

10.3. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.



10.4. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.

10.5. A comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.

10.6. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não forem autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste edital, não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

10.7. Após a entrega dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

10.8. Os documentos apresentados ficarão sob guarda da Conceção, até homologação do resultado final do Processo Seletivo.

10.9. Em nenhuma hipótese os documentos referidos no subitem 10.8. serão devolvidos aos candidatos.

10.10. Os candidatos são responsáveis pela apresentação e comprovação dos documentos postos em julgamento.

CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A nota final dos candidatos habilitados será o somatório da pontuação obtida na 1ª etapa – Exame de Conhecimentos, mais a pontuação obtida na 2ª etapa – Exame de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional.

11.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11.3. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir discriminados:

11.3.1. Para os cargos 100-Advogado; 101-107-Assistente social; 102-108-Educador físico; 109-110-Enfermeiro; 123-Engenheiro agrônomo; 124-Engenheiro civil; 111-Farmacêutico; 112-Fisioterapeuta; 104-Fonoaudiólogo; 113-Médico cardiologista; 114-Médico cirurgião geral; 115-116-Médico generalista; 117-Médico ginecologista; 118-Médico psiquiatra; 119-Médico urologista; 105-120-Nutricionista; 121-Odontólogo; 103-106-122-Psicólogo; 200-211-222-233-Coordenador pedagógico; 201-212-223-234-Prof. Fundamental I; 202-213-224-Prof. Fundamental II - Artes; 203-214-225-Prof. Fundamental II - Ciências; 204-215-226-Prof. Fundamental II- Educação Física; 205-216-227-Prof. Fundamental II- Geografia; 206-217-228-Prof. Fundamental II-História; 207-218-229-Prof. Fundamental II-Língua Inglesa; 208-219-230-Prof. Fundamental II-Língua Portuguesa; 209-220-231-Prof. Fundamental II- Matemática; 210-221-232-Prof. Fundamental II-Música.

- a) Obter maior pontuação na questão discursiva;
- b) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;



- c) Obter maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) Obter maior pontuação no exame de melhor qualificação e maior experiência profissional;
- e) Tiver maior idade.

11.3.2. Para os demais cargos:

- a) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- c) Obter maior pontuação no exame de melhor qualificação e maior experiência profissional;
- d) Tiver maior idade.

11.4. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de pontos.

11.5. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site: www.concepcaoconcursos.com.br

CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS

12.1. Os gabaritos e os resultados dos exames serão divulgados no site www.concepcaoconcursos.com.br

12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação dos gabaritos e do resultado do Processo Seletivo, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

12.3. O recurso deverá ser interposto no endereço eletrônico www.concepcaoconsultoria.com.br, respeitado o prazo informado no subitem 12.2.

12.4. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- a) Estiver incompleto;
- b) Não apresentar argumentação lógica;
- c) For encaminhado via fax, via postal ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital;
- d) Cujo teor despreze a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do município e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

12.5. Se do exame de recurso resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

12.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concepcaoconsultoria.com.br quando da divulgação do gabarito definitivo e resultado.

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo.

12.8. O recurso deverá ser individual, com a indicação de questões e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

12.8.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.9. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

12.10. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.



12.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

CAPÍTULO XIII - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

13.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Município de TEODORO SAMPAIO/BA.

13.1.1 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, o Município de TEODORO SAMPAIO/BA convocará, através de edital específico, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final, para preenchimento das vagas existentes, a fim de apresentarem documentação comprobatória na forma do capítulo XIV deste edital e para submeter-se à perícia médica.

13.2. As convocações de que trata o subitem 13.1.1 serão publicadas, no Órgão Oficial do Município de TEODORO SAMPAIO/BA e no site www.concepcaoconcursos.com.br, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

13.3. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pelo **Município de Teodoro Sampaio/BA**.

13.3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se ao Município de Teodoro Sampaio/BA, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Teodoro Sampaio/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higiene. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

13.3.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Teodoro Sampaio/BA.

13.3.3.1. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO, ficando excluído do Processo Seletivo**.

13.4. O não pronunciamento do candidato permitirá ao Município de TEODORO SAMPAIO/BA **excluí-lo** do Processo Seletivo.

CAPÍTULO XIV – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

14.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato convocado que **não** comparecer ao **Setor de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (dias) dias**, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

14.1.1. O candidato, que não apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 14.2, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO**.

14.2. Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido **HABILITADO** no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- c) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública. Possuir aptidão física e mental.
- i) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.



- j) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- k) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- l) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- m) Apresentar declaração de bens.
- n) Apresentar 01(uma) foto 3x4 atual.
- o) Apresentar certidão de tempo de contribuição.

14.3. As convocações serão publicadas no órgão Oficial do Município e no site: www.concepcaoconcursos.com.br não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-los no momento da contratação.

15.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

15.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente ao **Município de Teodoro Sampaio/BA**, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de habilitados.

15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4.1. As datas prováveis do cronograma indicam apenas uma previsão da ocorrência, entretanto o candidato deverá acompanhar os editais divulgados.

15.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

15.6. As convocações e resultados serão publicados no site: www.concepcaoconcursos.com.br

15.7. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do quadro de avisos da **Prefeitura de Teodoro Sampaio/BA** e no site: www.concepcaoconcursos.com.br.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Município de Teodoro Sampaio/BA** e, ouvidas a Comissão do Processo Seletivo e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de julho de 2018.

Jose Alves da Cruz
Prefeito Municipal



CRONOGRAMA PREVISTO

| FASE / ATIVIDADE | DATA PROVÁVEL |
|---|--------------------|
| Publicação do edital | 16/07/2018 |
| Inscrições | 18/07 à 13/08/2018 |
| Solicitação de Isenção | 23 e 24/07 |
| Consultar local e data de prova | 10/09/2018 |
| Avaliação de conhecimentos (prova objetiva e discursiva) | 16/09/2018 |
| Publicação do gabarito | 17/09/2018 |
| Prazo recursal | 18 e 19/09 |
| Resultado da avaliação de conhecimentos | 24/09/2018 |
| Prazo recursal | 25 e 26/09/2018 |
| Envio (via SEDEX) dos documentos (MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) | 25 e 26/09/2018 |
| Resultado Final | 09/10/2018 |
| Prazo recursal | 09 e 10/10//2018 |
| Homologação | 15/10/2018 |

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); coesão e coerência textual. Ortografia, acentuação, pontuação. Estrutura e formação de palavras. Semântica (ciência dos significados). Classes gramaticais. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo (conjugação verbal) e vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva). Estrutura do período, da oração e da frase. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, mesóclise; ênclise). Pronomes de tratamento (usos e adequações). Estilística: figuras de linguagem (denotação e conotação). Funções da linguagem.

Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Teodoro Sampaio/BA – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

100-Advogado - Conhecimentos Específicos - Lei nº 12.378/2010. Licitações e Contratos. Legislação posterior. Licitação: conceito e modalidades; finalidade e princípios; objeto; obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento: invalidação e revogação. Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei nº 10.520/02). Política Nacional da Assistência Social-PNAS. Norma Operacional Básica 2012-NOB/2012. Norma Operacional Básica/RH/SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS. Lei de Benefício Eventual Municipal de 2017. Seguridade Social. Sistema Único da Assistência Social-SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica da Assistência Social – SUAS. Norma Operacional



Básica da Assistência Social. NOB/RH/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Normas técnicas do CRAS e do CREAS. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio. **Direito Administrativo:** Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Princípios Fundamentais. Poderes e Deveres. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regular, disciplinar e de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos Nulos, Anuláveis e Inexistentes. Invalidação e Dever de Indenizar. Convalidação ou Saneamento. Regime Jurídico Administrativo. Órgãos e Agentes Públicos. Administração Pública Direta e Indireta. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Contrato de Gestão. Responsabilidade Civil da Administração. Considerações Gerais. A Responsabilidade Civil da Administração Pública e o Terceiro Setor. Parcerias. O Silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases e tipologia. **Direito Constitucional:** Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e Conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: fontes; conceito; classificação das constituições. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Direito Constitucional Intertemporal. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Interpretação e Integração das Normas Constitucionais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade das leis municipais Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias Constitucionais: conceito e classificação. Remédios Constitucionais: Habeas-Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas-Data, Direito de Petição. Direitos Políticos: sistema político brasileiro. Federação: bases teóricas do federalismo; Estado Unitário, Estado Regional e Estado Federal. Soberania e autonomia no Estado Federal. Repartição de Competência na Constituição de 1988. Intervenção Federal nos Estados. Intervenção Federal nos Municípios. Governo da União. A Unidade do Poder Estatal e a Separação de Poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estabilidade. Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas. Sistema Tributário Nacional: Princípios Gerais; Limitação do Poder de Tributar; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Discriminação das Rendas Tributárias; Repartição das Receitas Tributárias. Finanças Públicas: Princípios Gerais; Estrutura dos Orçamentos Públicos; Princípios e Normas Constitucionais Orçamentárias; Ordem Social: princípios e objetivos da ordem social. Sistema de Seguridade Social. **Direito Civil:** Fontes Formais do Direito Positivo. Da Norma Jurídica: elementos e classificação. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil). Hermenêutica e aplicação da lei. Atos, fatos e negócios jurídicos: conceito e classificação. Modalidades; Interpretação dos atos jurídicos. Prescrição e Decadência; causas suspensivas e interruptivas. Defeitos dos atos jurídicos: erro, dolo, coação, simulação e fraude. Tomada dos atos jurídicos: nulidade absoluta e relativa; Ratificação. Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito; Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Das pessoas jurídicas: classificação; Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado; Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio; Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica; Pluralidade e mudança de domicílio. Bens: classificação; Bens públicos; Bens fora do comércio. Atos ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Prazos. Obrigações: definição; Elementos Constitutivos; Fontes; Classificação; Modalidades; Liquidação.



Obrigações por atos ilícitos; Contratos: definição; classificação; locação de coisas e prestação de serviço; Diferença entre prestação de serviço e contrato de trabalho; Empreitada; Comodato. Direitos reais: posse; propriedade; condomínio; enfiteuse; servidões. Direitos reais de garantia. Cláusula penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Pagamento: do credor e do devedor; Objeto; Prova; Lugar e tempo; Mora. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em pagamento. Responsabilidade civil: Teoria da Culpa e do Risco; Dano moral; Liquidação das obrigações. Teoria da Imprevisão. **Direito Processual Civil:** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. Jurisdição e Ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Conflito de competência. Competência internacional. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Antecipação da Tutela. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do Réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: Apelação e Agravo de instrumento. Embargo de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Declaração de inconstitucionalidade. Correição parcial ou reclamação. Agravo regimental. Recurso Ordinário para o STF e STJ, recurso especial e recurso extraordinário. Liquidação de sentença. Título executivo judicial e extrajudicial. Execução: regras gerais e espécies. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. Mandado de segurança. Ação popular. Habeas data. Mandado de injunção. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). Ação civil pública. Ação declaratória e declaratória incidental. Ação monitória. Ação de usucapião. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação demarcatória. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. Ação de consignação em pagamento. Ação rescisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Duplo grau de jurisdição. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. **Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho:** Regime Geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário de contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária. Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. Comissões de



Conciliação Prévia. Direitos sociais na Constituição de 1988; Normas gerais de tutela do trabalho; Normas especiais da tutela do trabalho; Contrato Individual de Trabalho; Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão de obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal no 8.666/93. Cooperativas de mão de obra. Grupo Econômico. Duração do Trabalho. Férias anuais. Adicionais compulsórios. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Gratificações. Férias. 13º salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. Contrato de trabalho nulo. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Aposentadoria, Força Maior. Factum principis. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Prescrição e Decadência. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recurso no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista. **Direito Público:** Organização do Estado político-administrativo na CRFB/88. Administração Pública na CRFB/88 Organização Administrativa do Estado Brasileiro. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Agentes Públicos. Servidores públicos: classificação e características. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Contratação temporária. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Contratos administrativos: conceito, características e interpretação. Contratos administrativos: conceito, características e interpretação. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo, extinção dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. Controle dos atos administrativos. Princípios constitucionais. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal. Controles inter e externo. Responsabilização e Prestação de contas.

101-107-Assistente social - Conhecimentos Específicos - Assistência Social e a Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Fundamentos do Serviço Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Política Nacional da Assistência Social-PNAS. Norma Operacional Básica 2012-NOB/2012. Norma Operacional Básica/RH/SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS. Seguridade Social. Sistema Único da Assistência Social-SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Intervenções Metodológicas do Serviço Social: Abordagem individual e grupal. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do serviço social. Conhecimento Básico do Programa Bolsa Família e CadÚnico. O Papel do assistente Social no Núcleo de Apoio a saúde da Família-NASF, Humaniza SUS, Sistemas de Informação da Saúde. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.



102-108-Educador físico - Conhecimentos Específicos – A atividade esportiva no contexto social e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida. Jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. Aspectos educacionais da prática esportiva privilegiando a formação de valores, como a cooperação, a participação, a solidariedade, a autonomia, a criatividade. Conceitos básicos sobre recreação. Atividades para as inúmeras faixas etárias. Segurança: procedimentos para segurança dos participantes. Jogos teatrais como fundamentos da expressão artística. Expressão corporal x expressão musical: a importância do gesto e da rítmica para a música e a cena. Artes cênicas e dança: elementos constitutivos, terminologia e formas de expressão. Atividades de Sociabilização: como integrar pessoas desconhecidas. Atividades dirigidas: atividades com foco, tempo e objetivos definidos para cada grupo. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

109-110-Enfermeiro - Conhecimentos Específicos – Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Atenção do enfermeiro na prevenção, na promoção e recuperação da saúde individual e coletiva e no controle de doenças e agravos, no âmbito do Programa de Saúde da Família. Noções de farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem no autocuidado. Sistematização da assistência de enfermagem. Gestão em Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica, centro cirúrgico e centro de material. Urgências e Emergências. Enfermagem na saúde da mulher, criança e adolescente: ginecologia, planejamento familiar, obstetrícia, neonatologia e pediatria. Enfermagem na saúde do adulto e do idoso. Assistência integral aos indivíduos e famílias nas unidades de saúde, no domicílio e/ou nos diversos espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Enfermagem em saúde coletiva: política de saúde no Brasil, planejamento e administração em saúde, vigilância à saúde, imunizações, programas de saúde. Programa saúde da família (PSF). Educação em saúde. Enfermagem em saúde mental. Supervisão, coordenação das atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

123- Engenheiro agrônomo - Conhecimentos Específicos - Administração agrícola. Organização e operação das atividades agrícolas. Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia. Gênese, morfologia e classificação de solos. Capacidade de uso e conservação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. Microbiologia de solos. Fitotecnia e ecologia agrícola. Agrometeorologia. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Horticultura. Fruticultura. Silvicultura. Parques e jardins. Recursos naturais renováveis. Desenvolvimento agrícola sustentado. Sistemas agrosilvopastoris. Tecnologia de sementes. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Ciência de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Implementos para tração animal. Manejo



da água. Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. Irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Construções e energia rural. Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural. Economia e crédito rural. Extensão rural. Zootecnia. Produção animal. Nutrição animal. Tecnologia de alimentos. Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. Equipamento de proteção individual. Atividades e operações insalubres: limite de tolerância. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

124- Engenheiro Civil - Conhecimentos Específicos - Fundações: análise, projeto e execução de fundações rasas; análise, projeto e execução de fundações profundas; Obras de contenção: tipos, métodos construtivos, dificuldades executivas; Corrosão nas armaduras de concreto armado: fatores que aumentam o risco de corrosão; o papel da cobertura do concreto; carbonatação do concreto; detalhes construtivos; Impermeabilização: avaliação quantitativa dos sistemas de impermeabilizações; pontos fundamentais para avaliação; impermeabilidade dos materiais (absorção); resiliência dos materiais; longevidade dos sistemas de impermeabilização; proteção mecânica e isolamento térmica; influência dos custos; Planejamento e controle de custos na construção civil: planejamento técnico; cadastro de fornecedores; especificações técnicas; orçamentos; controle dos serviços de construção; avaliação dos custos unitários; Riscos ambientais: agentes físicos; agentes químicos; agentes biológicos; Prevenção de riscos ambientais: avaliação e controle de riscos; medidas de controle; responsabilidades; Condições de trabalho na construção civil: com demolições; com escavações e fundações; em carpintaria; com armações de aço; com estruturas de concreto e metálicas; com andaimes; com alvenaria, revestimentos e acabamentos; com escadas, rampas e passarelas; com instalações elétricas; proteção contra incêndio; sinalização de segurança; ordem e limpeza; Equipamento de proteção individual. Atividades e operações insalubres: limite de tolerância. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

111-Farmacêutico - Conhecimentos Específicos – Farmacologia geral, Farmacologia aplicada, Farmacodinâmica, Farmacocinética, Farmacotécnica, Farmacognosia, Farmacoterapêutica, Farmacologia clínica e Toxicologia. Antagonismo entre Drogas. Mediadores Químicos: Transmissão Química e o Sistema Nervoso Autônomo. Princípios Gerais da Ação das Drogas: Alvos proteicos para ligação das Drogas. Especificidade da Droga. Ligação das Drogas aos Receptores. Antagonismo Competitivo. Agonistas Parciais e o Conceito de Eficácia. Testes de Microbiologia. Epidemiologia. Identificação, conceituação e controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaboração de pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo. Organização e comportamento laboratorial. Padronização e controle de qualidade de amostras; esterilização em laboratório de análises clínicas; análise por fracionamento; determinações bioquímicas; imunoenaios; enzimologia clínica; provas funcionais; análise de urina; fezes; sangue; cálculos; líquido sinovial; automação em bioquímica clínica. Meios de cultura. Colorações. Coproculturas. Controle de qualidade de materiais e equipamentos de laboratório de análises clínicas. Imunologia. Parasitologia. Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados; Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A2 e Fetal, coloração intra-eritrocitária para Hemoglobina Fetal. Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue, sorologia de doadores de sangue. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da



Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

112-Fisioterapeuta - Conhecimentos Específicos – Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação em fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida do indivíduo). Trabalho multidisciplinar em saúde; o profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

104-Fonoaudiólogo - Conhecimentos Específicos - Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiologia). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.



113-Médico cardiologista - Conhecimentos Específicos – Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

114-Médico cirurgião geral - Conhecimentos Específicos – Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplio; mesentério; retroperitônio. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.



115-116-Médico generalista - Conhecimentos Específicos - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo - embolismo pulmonar, pneumopatia, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colecistopatias; diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias. Doença diverticular de cólon. Insuficiência renal aguda e crônica. *Glomerulonefrite*, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase. Infecções urinárias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Diabetes mellitus. Hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, microcíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras. Distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas. Acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa. Doença do colágeno, neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite diarreia, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis; AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, *Estreptococcias*, *Estafilococcias*, doença meningocócica, *infecção por anaeróbios*, toxoplasmose, viroses, escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, *anafilaxia* exógenas agudas. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa d Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

117-Médico ginecologista - Conhecimentos Específicos - Resolução CFM nº 1.931/2009. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização. Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito.pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças autoimunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia,



ultrassonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal). Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

118-Médico psiquiatra - Conhecimentos Específicos – Ética profissional. Código de ética médica. Resolução CFM nº 1.931/2009. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde. Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

119-Médico urologista - Conhecimentos Específicos – Anatomia, Embriologia, Fisiologia do Trato Urogenital. Propeudeutica urológica. Uropatias Obstrutivas. Infecções e Inflamações do Trato Urogenital. Disfunções Miccionais. Hiperplasia, Benigna da Próstata. Reprodução Humana. Disfunções Sexuais. Uropediatria: Anomalias Congênitas, Refluxo Vesicoureteral, Enurese. Uro Oncologia. Litíase Urinária, Endourologia, Laparoscopia. Urgências Urológicas: Traumáticas e Não Traumáticas. Transplante Renal. Adrenais: Doenças Benignas e Malignas. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.



105-120-Nutricionista - Conhecimentos Específicos – Princípios básicos da nutrição. Glicídios. Gorduras e outros lipídios. Proteínas. Metabolismo hídrico e mineral. Vitaminas lipossolúveis. Vitaminas hidrossolúveis. Energia. Utilização de nutrientes: digestão, absorção e metabolismo. Estabelecimento de normas e padrões nutricionais. Planejamento alimentar familiar. Processo de orientação nutricional. A nutrição nos períodos críticos do ciclo vital. Crescimento e desenvolvimento. Nutrição na gestação e na lactação. Nutrição na primeira e segunda infâncias. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição em geriatria. Desnutrição. Dietoterapia. Alimentação do paciente no hospital. Composição dos alimentos. Problemas dos deficientes físicos quanto à auto alimentação. Dietoterapia nas doenças gastrintestinais. Rotinas dietoterápicas nas cirurgias e dietoterapia do queimado. Controle de peso. Diabetes mellitus. Aterosclerose. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade renal; nefrolitíase. Enfermidades hepáticas. Dietoterapia infantil. Erros inatos do metabolismo. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

121-Odontólogo - Conhecimentos Específicos – Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

103-106-122-Psicólogo - Conhecimentos Específicos - Políticas de Saúde e saúde mental; atenção integral à saúde mental; psicopatologia; clínica ampliada; atendimento grupal, acompanhamento terapêutico e reabilitação psicossocial; orientações técnicas: centro de atenção psicossocial – CAPS. Desenvolvimento social na infância. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva. Processos psicológicos básicos do comportamento: percepção, motivação, emoção. Teorias da personalidade. Categorias da Psicologia Social (linguagem, pensamento, consciência e identidade). Psicologia



Organizacional: definição e atuação. Psicologia e processo grupal. Psicologia e Violência Doméstica. Psicologia e abuso sexual. Psicologia na terceira idade. Norma Operacional Básica da Assistência Social. NOB/RH/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais. Normas técnicas do CRAS e do CREAS. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

NÍVEL SUPERIOR – 200-211-222-233-Coordenador pedagógico; 201-212-223-234-Prof. Fundamental I; 202-213-224-Prof. Fundamental II - Artes; 203-214-225-Prof. Fundamental II - Ciências; 204-215-226-Prof. Fundamental II-Educação Física; 205-216-227-Prof. Fundamental II- Geografia; 206-217-228-Prof. Fundamental II-História; 207-218-229-Prof. Fundamental II-Língua Inglesa; 208-219-230-Prof. Fundamental II-Língua Portuguesa; 209-220-231-Prof. Fundamental II-Matemática; 210-221-232-Prof. Fundamental II-Música

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); coesão e coerência textual. Ortografia, acentuação, pontuação. Estrutura e formação de palavras. Semântica (ciência dos significados). Classes gramaticais. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo (conjugação verbal) e vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva). Estrutura do período, da oração e da frase. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, mesóclise; ênclise). Pronomes de tratamento (usos e adequações). Estilística: figuras de linguagem (denotação e conotação). Funções da linguagem.

Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Teodoro Sampaio – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

200-211-222-233 - Coordenador pedagógico - Conhecimentos Específicos - A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A



interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

201-212-223-234-Professor Fundamental I - Conhecimentos Específicos - Alfabetização e letramento nas áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Psicogênese da língua escrita. As legislações do ensino fundamental de nove anos. Fundamentos da utilização de recursos didáticos no ensino-aprendizagem. Oralidade, leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização. A compreensão do Sistema de Escrita Alfabética no Ciclo de Alfabetização. O trabalho pedagógico com os diferentes Gêneros Textuais em sala de aula. Alfabetização Matemática na perspectiva do letramento. Ensino das ciências humanas nos primeiros anos da escolaridade. Práticas docentes no ensino de ciências naturais. Planejamento e Avaliação na Escola. Ludicidade no Ensino Fundamental. Organização do tempo pedagógico e o planejamento de ensino. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

202-213-224-Professor Fundamental II – Artes - Conhecimentos específicos - A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas. A arte na educação - a integração das suas linguagens na BNCC. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas. O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação



escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

203-214-225-Professor Fundamental II – Ciências - Conhecimentos Específicos - Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida (teoria de Lamarck e teoria de Darwin). Diversidade da vida: principais representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia; relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil; biomas regionais. História da Física: a cosmologia aristotélica, o pensamento copernicano, as duas novas ciências de Galileu, a física newtoniana, Maxwell e a síntese do eletromagnetismo, as consequências do experimento de Michelson-Morley, a física do século XX. O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

204-215-226-Professor Fundamental II – Educação Física - Conhecimentos Específicos - As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais (etapas e modalidades). A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. Histórico e política educacional para a Educação Física. O ensino/aprendizagem da Educação Física na BNCC. Conhecimentos da cultura corporal - brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Escola, cultura corporal e Educação Física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos



e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

205-216-227-Professor Fundamental II - Geografia - Conhecimentos Específicos

- História e concepção da geografia tradicional à geografia crítica. Noções de cartografia: meios de orientação, fusos horários escala. O mapa como instrumento e linguagem do geógrafo. A Terra: localização, formação e características, dinâmica interna e externa. Regionalização do Espaço mundial: as formas de regionalização, as desigualdades e diversidade na organização do espaço mundial, o desenvolvimento desigual e combinado. O mundo globalizado O Território Brasileiro: características físicas e socioeconômicas. Os rios brasileiros Agricultura brasileira e as questões agrárias no Brasil. População mundial e do Brasil. Desenvolvimento tecnológico e revolução dos transportes, comércio e meios de comunicação nos diferentes grupos de países. O ensino/aprendizagem da Geografia na BNCC. Aspectos geográficos de Teodoro Sampaio/BA. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

206-217-228-Professor Fundamental II - História - Conhecimentos Específicos -

Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. O ensino/aprendizagem de História na BNCC. Escravidão e resistência negra e indígena. Cultura indígena e Africana: tensões e interfaces com a cultura europeia. O Golpe de 1964. A Redemocratização. História de Teodoro Sampaio: Emancipação Política. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e



aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

207-218-229-Professor Fundamental II - Língua Inglesa - Conhecimentos Específicos – Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais. Uso e domínio das estratégias de leitura e compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. O ensino/aprendizagem da Língua Inglesa na BNCC. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

209-220-231-Professor Fundamental II - Matemática-Conhecimentos Específicos - Números e operações: cálculo aritmético. Álgebra e funções: proporcionalidade, sequências e raciocínio lógico grandezas e medidas: estimativas e noções de medições. Espaço e forma: deslocamentos e movimentos no plano e no espaço. Tratamento da informação: leitura e representação da informação em gráficos, tabelas e pictogramas. O ensino/aprendizagem de Matemática na BNCC. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei



Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

210-221-232-Professor Fundamental II - Música-Conhecimentos Específicos - História da Música: compositores; estilos; períodos. Ensino de Música no Brasil: características; tendências; movimentos; legislação. Heitor VillaLobos: vida e obra; canto orfeônico. Elementos básicos de teoria musical: notação; forma; análise estrutural. Métodos ativos da Educação Musical no século XX: princípios; características. O canto coral como atividade escolar: características; formações grupais; trato vocal; aquecimento; relaxamento; extensão vocal. Educação Musical: prática pedagógica; planejamento; avaliação. Ensino Coletivo: histórico, características, aplicabilidade. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

208-219-230-Professor Fundamental II - Língua Portuguesa-Conhecimentos Específicos - Textos: interpretação e compreensão de textos. Língua e Linguagem: código, signo, significante e significado; variações linguísticas; língua falada e língua escrita; norma culta e língua coloquial; as funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem. Fonética - fonologia: fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; sílabas. Ortografia: correção ortográfica e acentuação gráfica a partir das novas regras de ortografia. Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego. Sintaxe: frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego; as orações no período composto: identificação, classificações e emprego; sintaxe de concordância verbal e nominal; sintaxe de regência nominal e verbal; a ocorrência da crase; a ocorrência do infinitivo; emprego dos sinais de pontuação. Produção textual: gêneros textuais - Definição e Funcionalidade. Literatura: denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários. O ensino/aprendizagem de Português na BNCC. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias,



avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

NÍVEL MÉDIO - 300-301-Técnico em enfermagem; 303-Técnico em meio ambiente; 302-Técnico em saúde bucal; 400-401-Assistente administrativo.

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); coesão e coerência textual. Ortografia, acentuação, pontuação. Estrutura e formação de palavras. Semântica (ciência dos significados). Classes gramaticais. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo (conjugação verbal) e vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva). Estrutura do período, da oração e da frase. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, mesóclise; ênclise). Pronomes de tratamento (usos e adequações). Estilística: figuras de linguagem (denotação e conotação). Funções da linguagem.

Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de TEODORO SAMPAIO/BA – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

300-301-Técnico em Enfermagem - Conhecimentos Específicos - Fundamentos de Enfermagem. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do auxiliar de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico uterino e mama, planejamento familiar. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.



302-Técnico em Saúde Bucal - Conhecimentos Específicos – Atividades de esterilização e desinfecção. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Flúor, composição e aplicação. Higiene dentária. Levantamentos epidemiológicos. Materiais dentários, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Posições, passos e técnicas de trabalho. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Principais lesões dos tecidos moles e duros e câncer bucal. Prevenção em saúde bucal. Processo saúde/doença. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Sistema Único de Saúde. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

303-Técnico em Meio Ambiente - Conhecimentos Específicos – Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Poluição atmosférica e controle de emissões. Gerenciamento de resíduos sólidos. Noções de Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Licenciamento ambiental, avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Educação ambiental. Legislação ambiental federal e estadual aplicada: Constituição Federal, Art. 225; Lei Federal 11445/07 (Lei Nacional de Saneamento); Lei 6938/81 – (Política Nacional de Meio Ambiente) e suas alterações; Lei 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e suas alterações; Lei 9985/00 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e suas alterações. LEI 10.431/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, POLITICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE; DECRETO ESTADUAL 14.024/2012 - REGULAMENTA A POLITICA ESTADUAL; DECRETO ESTADUAL 15.180/2014 - REGULAMENTA GESTÃO FLORESTAL NA BAHIA; LEI COMPLEMENTAR 140/2011; LEI 9605/1998; LEI 11428/2006; RESOLUÇÃO DO CEPRAM 4327/2013. Resolução CONAMA 001/86 (EIA/RIMA) e suas alterações; Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental) e suas alterações; Resolução CONAMA 302/02 (Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.) e suas alterações; Resolução CONAMA 303/02 (Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente) e suas alterações. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

400-401-Assistente Administrativo - Conhecimentos Específicos - Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional: princípios da administração pública; poderes administrativos e deveres do administrador público; órgãos e agentes públicos; organização da administração pública; licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dos Direitos Sociais, da Nacionalidade e dos Direitos Políticos. Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Noções de administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de gestão de recursos humanos.



Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios materiais e patrimoniais, atas. Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento ao cliente: atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Conhecimento e utilização de máquinas copiadoras, digitalizadoras e impressoras. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio.

NÍVEL FUNDAMENTAL - 500-503-504-505-506-507-508-510-516-519-522-524-526-528-Agente de serviços gerais; 517-Eletricista; 501-511-513-514-518-520-Motorista; 515-Operador de máquinas pesadas; 502- 509-512-521-523-525-527 Vigilante.

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais de tipologia: narrativa, descritiva, dissertativa; e textos não verbais de tipos variados como: charges, quadrinhos, tiras e propagandas. Classes gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, pronome, verbo (conjugação verbal), conjunção, preposição, advérbio, interjeição. Divisão silábica. Acentuação. Ortografia. Análise sintática: sujeito, predicado, complementos verbais: objeto direto e objeto indireto, adjunto adverbial. Concordância verbal. Sinônimos e antônimos. Pontuação: uso da vírgula, dois pontos e ponto de exclamação. Frase nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de TEODORO SAMPAIO/BA – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

500-503-504-505-506-507-510-516-519-522-524-526-528-Agente de Serviços Gerais - Conhecimentos Específicos - Noções básicas de manutenção e conservação. Limpeza de ambientes e equipamentos. Copa e cozinha: preparo de pequenas refeições. Procedimentos de limpeza, manual e/ou através de equipamentos específicos, de detritos acumulados e entulhos, em parques, jardins, prédios públicos, vias e logradouros públicos. Resíduos de materiais recicláveis. Procedimentos de capinagem de áreas verdes, de meios fios, logradouros públicos. Limpeza e higienização de prédios e de superfícies. Tipos de higienização. Condutas e aspectos gerais de higiene. Lavagem das mãos. Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais. Coleta seletiva. Separação de lixo. Noções sobre reciclagem de lixo. Resíduos. Higiene pessoal e do ambiente. Carga e descarga. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

517-Eletricista - Conhecimentos Específicos - Conhecimento de projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos. Leitura de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos de projetos de construção, montagem e instalações elétricas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

501-508-511-513-514-518-520-Motorista - Conhecimentos Específicos - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão. Suspensão. Freios (hidráulicos e pneumáticos). Direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no



trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

515-Operador de Máquinas - Conhecimentos Específicos - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva. Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas: precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Noções de elétrica e de mecânica de veículos automotores a gasolina, álcool e diesel. Condução de veículos da espécie. Manobras. Manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, painel de comando, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Manutenção do veículo. Preservação do meio ambiente. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

502-509-512-521-523-525-527-Vigilante - Conhecimentos Específicos - Conhecimento e procedimentos de proteção do patrimônio público, serviços de vigilância e Inspeção nas dependências de logradouros e instalações públicas, ações de defesa civil, indícios de anormalidades, preservação da segurança e a ordem em prédios públicos, comunicação radiofônica. Movimento de pessoas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.